

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO I POSTO MÉDICO E AMBULÂNCIAS

MATERIAIS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA O POSTO MÉDICO DE EVENTOS

1 cadeira para o médico, 1 mesa/birô, 2 cadeiras - uma para o paciente e outra para o acompanhante, Biombo para garantir a privacidade do paciente durante os procedimentos, Cadeira de rodas, Dispensador contendo preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, Escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca, Lixeiras com pedal, Local com chave ou lacre para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial, Maca com rodas e grades, revestida com material impermeável, Prancha curta para massagem cardíaca, cobertor para conservação do calor do corpo, Prancha longa para imobilização da vítima em caso de trauma, Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante, Aspirador portátil com látex de 1,5 m, Balança antropométrica adequada à faixa etária (opcional), Bomba de infusão com bateria e equipo universal, Carrinho de parada com cardioversor/defibrilador (com modo de desfibrilação semiautomática), com bateria e autonomia por pelo menos 4h, Cateter (tipo óculos) para oxigenoterapia, Colar cervical stifneck no-neck, Colar cervical stifneck pediátrico, Colar cervical stifneck regular M, Colar cervical stifneck short P, Esfigmomanômetro, Estetoscópio clínico, Fita métrica plástica flexível inelástica (opcional), Foco cirúrgico portátil, Gelox, Iluminador puntiforme, Kit glicemia, Kit para hidratação parenteral, Lanterna (com pilhas), Martelo para exame neurológico, Máscara oronasal, Máscaras de Venturi, Material para imobilização, Monitor multiparamétrico (PNI, temp., ECG e sat. 2) de transporte, com bateria e autonomia de pelo menos 4h, Negatoscópio ou outro meio que possibilite a leitura de imagem (opcional), Oftalmoscópio, Otoscópio, Oxímetro de pulso, Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com máscara e reservatório, Termômetro, Ventilador/respirador mecânico microprocessado de transporte com possibilidade de ventilação a pressão e volume, com PEEP até 15 cm H₂O, com bateria e autonomia de pelo menos 4h (fora da rede elétrica), Abaixadores de língua descartáveis, Bisturi descartável (lâm. nº 11 e 22), Campos cirúrgicos estéreis (pequenos, médios e grandes) - descartáveis, Cânulas endotraqueais (nº 4; 5; 6; 7; 7,5; 8; 8,5; 9), Cânulas orofaríngeas - Guedel (nº 3, 4, 5, 6, 7), Coletores de urina, Drenos para tórax, Fios-guia para intubação, Frascos de drenagem de tórax, Gazes e compressas descartáveis, Laringoscópio (conjunto de cabo e lâminas curvas e retas para criança, adolescente e adulto), Material para anestesia local, Material para assepsia/desinfecção, Material para cricotiroidostomia, Material para curativos (pequeno, médio e grande), Material para pequenas cirurgias (2 kits de sutura), Pinça de Magyill, Rede de gases (com oxigênio e ar comprimido) ou caso não seja possível, deve haver cilindro em alumínio para oxigênio medicinal, com capacidade de pelo menos 680L, com válvula redutora, fluxômetro e umidificador (com mangueira de silicone de 1,5 m) e Cilindro de ar comprimido, Seringas de 10 ml c/agulha Abocath/Jelco nº 22, 20, 18, 16, Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa, Sonda de aspiração nº 8,10, 12, Sonda nasogátrica nº 14,15, 18, 20, Sondas vesicais, EPIs para a equipe de saúde (descartáveis): capote, máscara, gorro, óculos, luvas estéreis e de procedimento, Lençóis (descartáveis) para as macas, Condições para desinfecção dos instrumentos dentro das normas sanitárias (opcional quando se utilizar todo o material descartável).

MEDICAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA O POSTO MÉDICO DE EVENTOS

AAS - 500 mg e 100 mg, Adenosina - 6 mg (amp), Adrenalina - 1 mg (amp), Água destilada-10 ml (amp) e frasco de 500 ml, Amiodarona - 150 mg (amp), Atropina - 0,25 mg (amp), Bicarbonato de sódio 8,4 % - 250 ml (fr) e amp 10 ml, Brometo de Ipratrópio, Bromoprida 10mg (amp), Captopril - 25 mg, Cloridrato de isorobrida sublingual- 5 mg, Diazepam - 10 mg (amp), Dipirona 2 ml (amp), Dopamina - 50 mg/10ml (amp), Dramin B6 (DL) (amp), Fenitoína 5% - 250 mg, Fentanil 0,05 mg/ml (amp), Flumazenil - 0,5 mg/5 ml (amp), Furosemida - 20 mg (amp), Glicose 50% - 10 ml (amp), Gluconato de cálcio 10% - 10 ml (amp), Hidrocortisona - 100 mg (fr), Insulina, Lidocaína 2% s/vasoconstritor, Midazolam - 5 mg (amp), Morfina - 10mg (amp), Naloxona-0,02mg/ml(amp), Nitroprussiato de sódio amp 50 mg, Noradrenalina-4mg (1mg/ml) (amp), Ranitidina 50 mg (amp), Soro de reidratação oral, Soro fisiológico 0,9% - 500 ml (fr), Soro Glicosado 5% - 250 ml (fr), Soro ringer lactato - 500 ml (fr), Sulfato de magnésio 10% - 10 ml (amp), Vasopressina 20 UI (amp)

MATERIAIS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B):

Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.

EQUIPE MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B):

2 profissionais, sendo um o motorista e um técnico ou auxiliar de enfermagem devidamente habilitados.

MATERIAIS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D):

Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyill; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém-natos.

EQUIPE MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D):

3 profissionais, sendo um motorista, um enfermeiro e um médico devidamente habilitados.

MEDICAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D):

Lidocaína sem vasoconstritor; adrenalina, epinefrina, atropina; dopamina; aminofilina; dobutamina; hidrocortisona; glicose 50%; Soros: glicosado 5%; fisiológico 0,9%; ringer lactato; Psicotrópicos: hidantoína; meperidina; diazepam; midazolam; Medicamentos para analgesia e anestesia: fentanil, ketalar, quelecin; Outros: água destilada; metoclopramida; dipirona; hioscina; dinitrato de isossorbitol; furosemide; amiodarona; lanatosídeo C.